



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRÓ-REITORIA DE  
GRADUAÇÃO/PROGRAD PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-  
GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO/PROPI EDITAL No. 01/2020 DE SELEÇÃO DE  
BOLSISTA DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS NÃO PRESENCIAIS  
NO ENSINO DE GRADUAÇÃO

Professora Responsável: Patrícia Levin de Carvalho Cidade

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES;**

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados (as) no curso de CIÊNCIAS ATUARIAIS da Universidade Federal Fluminense para ocupar UMA vaga para o auxílio de Atividades Acadêmicas Não Presenciais (ANP) no projeto de ensino integrado das disciplinas de LEGISLAÇÃO SOCIAL E SEGURITÁRIA E LEGISLAÇÃO PREVIDENCIARIA para a graduação de Ciências Atuariais da Universidade Federal Fluminense.

O estudante fará jus à bolsa de R\$ 400,00, de acordo com Edital de Seleção de Bolsista de Apoio às Atividades Acadêmicas não Presenciais – ANP – no ensino de graduação e pósgraduação da UFF N° 01/2020. A jornada de atividades será de 10 (dez) horas semanais, no período de agosto a dezembro de 2020.

### **2. DOS OBJETIVOS:**

O Projeto de Ensino, As relações trabalhistas e previdenciárias abordadas no contexto on-line, objetiva apoiar atividades acadêmicas não presenciais associadas aos conteúdos das disciplinas de Legislação Social e Securitária (DCA 00001) e Legislação previdenciária (DCA 00002), considerando as modificações estruturais que ocorreram a partir da pandemia de covid-19. O objetivo é aprofundar o conhecimento sobre reflexões e novas práticas sobre as questões abordadas nas disciplinas. O projeto busca contribuir para o



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRÓ-REITORIA DE  
GRADUAÇÃO/PROGRAD PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-  
GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO/PROPI EDITAL No. 01/2020 DE SELEÇÃO DE  
BOLSISTA DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS NÃO PRESENCIAIS  
NO ENSINO DE GRADUAÇÃO

Professora Responsável: Patrícia Levin de Carvalho Cidade

engajamento do discente criando um ambiente de ensino aprendizagem produtivo, colaborativo e participativo proposto no Edital de seleção de bolsista de apoio às atividades acadêmicas não presenciais no ensino de graduação – (Edital 01/2020).

As atividades serão mediadas por tecnologias digitais e a atividade principal discente/bolsista será direcionada para o apoio às práticas pedagógicas de ensino e aprendizagem que promovam a integração entre os discentes a partir das competências digitais e abordagens múltiplas de avaliação formativa, e que de maneira remota, possa criar um ambiente criativo e reflexivo.

### **3. DAS VAGAS E PERFIL DO (A) CANDIDATO(A):**

3.1. Da reserva de vagas:

3.1.1 Será computado peso de 1,20 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6,0).

3.2. Dos pré-requisitos exigidos:

3.2.1 Para concorrer à vaga, o(a) estudante deve estar cursando CIÊNCIAS ATUARIAIS e ter concluído com aprovação as disciplinas que abrangem o conteúdo de Legislação social e securitária e Legislação previdenciária, preencher a ficha de inscrição (Anexo I) e apresentar carta de intenção com o máximo de detalhe, com a descrição do motivo que o levou a procurar o edital; declaração de matrícula; histórico escolar



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRÓ-REITORIA DE  
GRADUAÇÃO/PROGRAD PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-  
GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO/PROPI EDITAL No. 01/2020 DE SELEÇÃO DE  
BOLSISTA DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS NÃO PRESENCIAIS  
NO ENSINO DE GRADUAÇÃO

Professora Responsável: Patrícia Levin de Carvalho Cidade

atualizado; coeficiente de rendimento maior ou igual a 6,0 (seis); currículo lattes atualizado e declaração assinada de que não possui outro benefício financeiro da UFF ou outro órgão público (Anexo II).

3.2.2 Todos os documentos deverão estar no formato **pdf**. Documentos fora deste formato serão desconsiderados e a inscrição do (a) estudante não será realizada.

3.2.3 Caso o(a) estudante solicite a concorrência por política de ação afirmativa étnica ou social, deverá enviar juntamente com os documentos exigidos no item 3.2.1 a declaração de ação afirmativa obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/> ou outros documentos solicitados pelo coordenador necessários para comprovar outra situação de vulnerabilidade não prevista.

3.2.4. Caso o(a) estudante tenha cursado disciplina equivalente às mencionadas no item 3.2.1 deverá anexar ementa da disciplina que conste em seu histórico escolar.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES:**

4.1 – Período de Inscrição: **23/07/2020 até 26/07/2020, até as 23h e 59min.**

4.2 – Formas de inscrição: enviar e-mail para [patriciacidade@id.uff.br](mailto:patriciacidade@id.uff.br) com os documentos necessários listados abaixo.

4.3 – Documentos necessários:

a. Ficha de Inscrição (Anexo I);



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRÓ-REITORIA DE  
GRADUAÇÃO/PROGRAD PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-  
GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO/PROPI EDITAL No. 01/2020 DE SELEÇÃO DE  
BOLSISTA DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS NÃO PRESENCIAIS  
NO ENSINO DE GRADUAÇÃO

Professora Responsável: Patrícia Levin de Carvalho Cidade

- b. Carta de intenção com o máximo de detalhes sobre o motivo que levou o inscrito/a inscrita a procurar o edital (no máximo uma página; fonte: Times New Roman 12);
- c. Comprovante de matrícula ativa no curso de Ciências Atuariais e Finanças;
- d. Histórico escolar que comprove  $CR \geq 6,0$ ; e. Currículo Lattes atualizado;
- f. Declaração assinada de que não possui outro benefício financeiro da UFF ou outro órgão público (Anexo II);
- g. O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá também enviar declaração de forma de ingresso na UFF, obtida através do sistema IdUFF.

**5. DA SELEÇÃO:**

5.1. **Data e Horário: 27/07/2020 a partir das 16h.** Os horários exatos de cada entrevista serão enviados posteriormente aos e-mails dos candidatos.

5.2. Local de realização: Google Meet. O link será enviado para os inscritos com pelo menos 24h de antecedência também por e-mail.

5.3. Meios de Avaliação:

- a) Carta de intenção (enviada por e-mail)
- b) Histórico Escolar (enviado por e-mail)
- c) Currículo Lattes (enviado por e-mail)
- d) Entrevista

5.4. Pontuação atribuída a cada critério de seleção:

- 1. Carta de intenção (enviada por e-mail) – até 10 pontos, peso 2.
- 2. Histórico escolar (enviado por e-mail) – até 10 pontos, peso 2;



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRÓ-REITORIA DE  
GRADUAÇÃO/PROGRAD PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-  
GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO/PROPI EDITAL No. 01/2020 DE SELEÇÃO DE  
BOLSISTA DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS NÃO PRESENCIAIS  
NO ENSINO DE GRADUAÇÃO

Professora Responsável: Patrícia Levin de Carvalho Cidade

3. Currículo Lattes (enviado por e-mail) – até 10 pontos, peso 1;

4. Entrevista – até 10 pontos, peso 2;

5.5. Nota final mínima para aprovação: 6,0 (seis) 5.6 Critérios de classificação e desempate: em caso de empate, será considerada a maior nota nos critérios: carta de intenção, entrevista, currículo lattes e histórico escolar.

**6. DO RESULTADO:**

6.1 O resultado será divulgado no dia **28/07/2020** através do e-mail dos participantes.

**7. DO RECURSO:**

7.1 Os recursos deverão ser enviados para **patriciacidade@id.uff.br** até **as 14h do dia 30/07/2020**.

7.2 Os resultados dos recursos serão divulgados **a partir das 18h do dia 30/07/2020**.

**8. DO ENVIO DOS DADOS DO DISCENTE SELECIONADO:**

8.1 O(A) discente selecionado(a) deverá estar atento ao seu e-mail para realizar o preenchimento do formulário de bolsa. Os dados deverão estar no sistema até **o dia 31/07/2020**.



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRÓ-REITORIA DE  
GRADUAÇÃO/PROGRAD PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-  
GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO/PROPI EDITAL No. 01/2020 DE SELEÇÃO DE  
BOLISTA DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS NÃO PRESENCIAIS  
NO ENSINO DE GRADUAÇÃO

Professora Responsável: Patrícia Levin de Carvalho Cidade

**9. DO CRONOGRAMA AÇÕES PERÍODO:**

Realização das Inscrições 23/07/2020 – 26/07/2020 até às 23h59min  
Realização da Seleção 27/07/2020 a partir da 16h. Local: Google Meet  
Divulgação do Resultado 28/07/2020 pelo e-mail dos candidatos  
Apresentação de recurso 30/07/2020 até as 14h Resultado do recurso  
30/07/2020 a partir das 18h Envio dos dados do discente selecionado Um  
e-mail será enviado. Os dados deverão estar no sistema até o dia  
31/07/2020.

**10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- 10.1 Para efeitos de inscrição serão aceitas assinaturas digitalizadas.
- 10.2 Casos omissos serão avaliados pela banca de seleção deste edital.

Niterói, 23 de julho de 2020